



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 613, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, IV, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 034, de 10 de março de 1983, e na forma prevista na Lei Complementar n.º 101/2000,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, na forma do Anexo, em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo Único. O referido Relatório será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme o disposto no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, volume III, Relatório da Gestão Fiscal, da STN, e disponibilizado, para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2010.

THIERS VIANNA MONTEBELLO
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 613, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	84.335.849,81 83.628.315,00 707.534,81	1.982.915,24 1.982.915,24
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.001.989,29 2.001.989,29	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.333.860,52	1.982.915,24
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	84.316.775,76	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	10.401.075.341,23	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,81	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6,00%	624.064.520,47	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5,70%	592.861.294,45	
FONTE: (*) RCL – Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Bancos		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Depósitos	25.742,98
Conta Movimento (Banco do Brasil)	3.817.092,32	Restos a Pagar Processados Do Exercício	65.556,72
		RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	154.176,13
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.571.616,69
TOTAL	3.817.092,52	TOTAL	3.817.092,52
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	3.571.616,69
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			-



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não-Pagos (Processados)		Empenhados e Não-Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TCMRJ	0	65.556,72	154.176,13	3.571.616,69	0
TOTAL	0	65.556,72	154.176,13	3.571.616,69	0

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	3.571.616,69
---	---------------------

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não-Pagos (Processados)		Empenhados e Não-Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recursos do Tesouro:					
100-Ordinários não Vinculados	0	65.556,72	154.176,13	3.571.616,69	0
TOTAL	0	65.556,72	154.176,13	3.571.616,69	0



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

LRF. Art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal -TDP	84.316.775,76	0,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) – 6,00%	624.064.520,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%	592.861.294,45	5,70
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	3.571.616,69	3.571.616,69

RCL - Fonte CGM

José Netto Leal Júnior
Resp. Adm. Financeira

Ivonildo Pova Venerotti Guimarães
Resp. Controle Interno

Thiers Vianna Montebello
Presidente